



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250801105918**, intitulada **DECRETO LEGISLATIVO N° 0003/2025 - DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 04 E 05 DE AGOSTO DE 2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 01/08/2025 10:59 | **Autorização:** 01/08/2025 10:59 | **Circulação:** 04/08/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01269, 04/08/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada e autorizada por **MATEUS ALVES DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO LEGISLATIVO N° 0003/2025 - DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 04 E 05 DE AGOSTO DE 2025

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250801105918&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/07/2026 13:52